



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 079/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que seja construído quebra-molas nas imediações da Igreja Congregação Cristã no Brasil, sito a Avenida São Paulo no Bairro Jardim Tropical ambos os sentidos;

Justificativa: Fomos procurados por vários munícipes que congregam na referida Instituição Evangélica os quais reclamam da velocidade em que os condutores de veículos passam em frente à igreja o que se torna perigoso em dias de cultos, ficando sempre na iminência de ocorrer um acidente de graves proporções.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2021

Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor - **PSD**

Joá José Porto dos Santos

Vereador Autor - **PSB**